



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**



Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0 – *Campus Samambaia*
Fones: (62) 3521-1687 e 3521-1688 – Caixa Postal 131 – CEP 74690-900 – Goiânia, GO
<http://pgmp.agro.ufg.br/>

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
DE PLANTAS – fevereiro/2016**

1. Informações gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia, da Universidade Federal de Goiás (PGMP-UFV), torna público o edital de inscrição e seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas.

O PGMP-UFV é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

Os projetos de pesquisa deverão ser, obrigatoriamente, desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies do Cerrado.

O PGMP-UFV poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pela Resolução nº 008 do PGMP-UFV, de 21 de setembro de 2011 (<http://pgmp.agro.ufg.br/>).

2. Da inscrição

- 2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de Graduação e Pós-Graduação – e concluintes que comprovem essa condição mediante documentação adequada – em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/01/2016 a 15/02/2016, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas, na Secretaria do PGMP, Escola de Agronomia da UFV, Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0, Caixa Postal 131, *Campus Samambaia*, CEP 74690-900, Goiânia – GO.

- 2.3. No ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG deverão ser entregues os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição (disponível em <http://pgmp.agro.ufg.br/>), preenchido e acompanhado de duas fotografias tamanho 3 x 4, recentes;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - c) Fotocópia de Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Fotocópia da Certidão de Casamento, nos casos em que houve mudança de nome;
 - e) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;
 - f) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
 - g) Fotocópia do Diploma do curso de Graduação, ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluirá o curso de Graduação antes do início do curso de Pós-Graduação pretendido, para inscrição no Curso de Mestrado;
 - h) Fotocópia do Diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente, para inscrição no Curso de Doutorado;
 - i) *Curriculum Vitae* (formulário de currículo padronizado, disponível no sítio <http://pgmp.agro.ufg.br/>) devidamente comprovado;
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos ao Mestrado, ou R\$ 80,00 (oitenta reais) para os candidatos ao Doutorado (obter guia de recolhimento na Secretaria do PGMP ou pelo telefone 3521-1687 ou e-mail: pgmp.ufg@gmail.com);
 - k) Termo de autodeclaração étnico-racial (disponível no sítio <http://pgmp.agro.ufg.br/>), caso se aplique.
- 2.4. As fotocópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas juntamente com seus respectivos originais, no ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG.
- 2.5. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.
- 2.6. A documentação de inscrição relacionada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do PGMP ou encaminhada por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do PGMP, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O(A) candidato(a) que usar este recurso deverá entrar em contato com a Secretaria do PGMP para confirmar o recebimento da documentação, através dos seguintes telefones: (62) 3521-1687 e 3521-1688.
- 2.7. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.8. Cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.
- 2.9. Os portadores de títulos de graduação e/ou mestrado obtidos no exterior, que tenham visto permanente no Brasil, deverão apresentar, no ato da matrícula, o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, acompanhado da tradução oficial do histórico escolar e do diploma.

3. Das vagas ofertadas e dos critérios de distribuição

3.1. Das vagas

Serão ofertadas 10 (dez) vagas de mestrado e 10 (dez) vagas de doutorado para as linhas de pesquisa do PGMP-UFG, descritas no quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Docentes
Genética e Genômica de Plantas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Cláudio Brondani Evandro Novaes Mariana Pires de Campos Telles Thannya Nascimento Soares Francis Júlio Fagundes Lopes
Melhoramento de Espécies Cultivadas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Cláudio Brondani Edésio Fialho dos Reis Evandro Novaes Helton Santos Pereira João Batista Duarte Lázaro José Chaves Leila Garcês Araújo Mara Rúbia da Rocha Patrícia Guimarães Santos Melo Sérgio Tadeu Sibov Silvana Petrofeza da Silva Thiago Lívio P. O. Souza
Conservação e Melhoramento de Espécies do Cerrado	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Edésio Fialho dos Reis Lázaro José Chaves Leila Garcês Araújo Mariana Pires de Campos Telles Rita Maria Devós Ganga Sérgio Tadeu Sibov Thannya Nascimento Soares

3.2. Dos critérios de distribuição

De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. Do processo seletivo

4.1. A seleção constará de:

- a) Exame escrito de conhecimento específico (programa e bibliografia disponíveis no sítio <http://pgmp.agro.ufg.br/>), de caráter eliminatório;
- b) Exame obrigatório de suficiência em língua inglesa, também de caráter eliminatório, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso, do próprio candidato(a);
- c) Exame oral realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do PGMP-UFG, no esquema de diálogo sequencial, abordando a motivação e disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao curso;
- d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2. O(A) candidato(a) somente participará do exame oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:

- a) Obtiver, no exame escrito de conhecimento específico, nota igual ou superior a 5 (cinco), tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado;
- b) Obtiver, no exame de suficiência em língua inglesa, nota igual ou superior a 5 (cinco), para o nível de Mestrado, ou 7 (sete), para o nível de Doutorado.

4.3. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a), com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no formulário de currículo padronizado, disponível no sítio <http://pgmp.agro.ufg.br/>.

4.4. A nota final (NF) do(a) candidato(a) que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas no Exame escrito de conhecimentos específicos (EE), *Curriculum Vitae* (CV), Exame oral (EO) e Exame de suficiência em língua inglesa (EL), conforme a fórmula:

$$NF = [2(EE + CV) + EO + EL]/6$$

4.5. O(A) candidato(a) somente será aprovado(a) se obtiver nota final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

- a) A aprovação não implicará na seleção do(a) candidato(a);
- b) A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por nível (mestrado ou doutorado) ou linha de pesquisa.

4.6. Em caso de empate na classificação geral dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: maior nota no Exame escrito de conhecimentos específicos;
- 2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;

- 3º: maior nota no Exame de suficiência em língua inglesa;
- 4º: maior nota no Exame oral.

4.7. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 29 de fevereiro a 07 de março de 2016, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Exame escrito de conhecimento específico	29/02/2016	08:00 – 12:00
Exame de suficiência em língua inglesa	29/02/2016	14:00 – 17:00
Divulgação dos resultados do Exame escrito de conhecimento específico e do Exame de suficiência em língua inglesa	01/03/2016	15:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	02 e 03/03/2016	08:00 – 12:00
Exame oral	04/03/2016	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Divulgação dos resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , do Exame oral e do resultado final, com a classificação dos(as) candidatos(as).	07/03/2016	15:00

Observação: Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados no seu sítio na internet (<http://pgmp.agro.ufg.br/>).

- 4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.
- 4.9. O não comparecimento a quaisquer das etapas de avaliação implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.
- 4.10. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).
- 4.11. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGMP-UFG, em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

5. Da matrícula

- 5.1. A Coordenação do PGMP-UFG estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.
- 5.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula;
 - b) Comprovante de conclusão de curso de graduação, para os(as) candidatos (as) selecionados(as) para o Curso de Mestrado, ou de conclusão de curso de mestrado, para aqueles(as) selecionados(as) para o Curso de Doutorado.
- 5.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidato(a)(s) selecionado(a)(s), a Comissão Administrativa do PGMP-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidato(a)(s) aprovado(a)(s) para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

6. Das disposições gerais

- 6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.
- 6.2. Acarretará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- 6.3. Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o(a) candidato(a) deverá manter o seu endereço atualizado na Secretaria do PGMP-UFG.
- 6.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa.
- 6.5. Os(As) alunos(as) matriculados(as) serão regidos(as) pelo Regulamento, resoluções e normas do PGMP-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 6.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG.

Goiânia, 18 de dezembro de 2016.

Comissão Administrativa – PGMP/UFG